



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa

Gabinete do Diretor-Geral

Rua Uruguai, n.º 277 – 6º andar – 90.010-140 – Porto Alegre – RS – Brasil.

Fone: (51) 3289 3523 | E-mail: contatos@previmpa.prefpoa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Fixa a Política de Investimento para os exercícios de 2015 a 2018, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, em observância ao art. 7º do Decreto 18.058, de 12 de novembro de 2012, a Política de Investimentos para o quadriênio 2015 a 2018, proposta pelo Comitê de Investimento e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme ata nº 22, de 25 de novembro de 2014, de acordo com o teor do documento POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PREVIMPA) 2015-2018, disponível no endereço eletrônico <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/previmpa>.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, 05 de dezembro de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA,
Diretor-Geral do Previmpa.